



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 995/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº144/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº144/2009 – PMU, que trata da contratação de empresa para confecção de capas e contracapas de carnês, de IPTU, ISSQN e TAXAS 2010, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **A.C. MORANDI GRAFICA ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de agosto de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27/08/2009
DE N.º 8665
UMUARAMA, 27/08/2009
JUN 2009
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO